



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 167, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 051/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar à extensão de prorrogação de prazo para término de curso do processo, abaixo relacionado:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo da Dilação	Parecer DARCE/CAAC
2005.007677/ 2019-42	FACE	Ciências Econômicas - Bacharelado	Tiago Ignácio Leite	1 semestre letivo	85/2019


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio